LEI Nº 3.161

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, de Jacareí, de um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$..... 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) destinado a cobrir despesas com sentenças judiciárias.

05. Encargos Gerais da Autarquia
05.01. Recursos Supervisão para Departamento Finanças
13.76.448.1.013. Precatórios Judiciais
4.1.9.1. Sentenças Judiciais + 15.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos previstos no inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26 DE MAIO DE 1.992

OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal